



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Mondim de Basto, torna público que, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 28º, e para efeitos do artigo 49º nº 3 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, está agendada uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, para o dia 21 de junho de 2024, pelas 18.00 horas, no Edifício da Assembleia Municipal dos Paços do Município.

A sessão será transmitida em direto.

Ordem de Trabalhos

1-Antes da ordem do dia:

- 1.1-** Assuntos gerais de interesse para o Município;
- 1.2-** Correspondência recebida e enviada pela Assembleia Municipal;

2.- Ordem do dia:

- 2.1-** Aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2024;
- 2.2-** Aprovação da ata da reunião de 26 de abril de 2024;
- 2.3-** Aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento de 2024;
- 2.4-** Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano de 2023;
- 2.5-** Aprovação da 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024;
- 2.6-** Aprovação do Contrato de Delegação de Competências para a construção de um Parque de Lazer, no âmbito do Programa Acesso para Todos, entre o Município de Mondim de Basto e a União de Freguesias de Campanhó e Paradaça;
- 2.7-** Aprovação de deliberação de execução de operação urbanística denominada de “Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária de Vilar de Ferreiros” – Fase 1 - nos termos de protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilar de Ferreiros;
- 2.8-** Aprovação de deliberação de execução de operação urbanística denominada de “Requalificação da Envolvente e Construção da Casa Mortuária do Bilhó” nos termos de protocolo a celebrar entre o Município de Mondim de Basto e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Bilhó;



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.9- Aprovação do Contrato – Programa a celebrar com a Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto;

2.10- Informação do Executivo;

2.11- Intervenção do público.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira